

PORTARIA GP N.º 1.604 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 343/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **IZAURA MARIA DA SILVA**, portadora de CPF nº 678.822.264-91 e RG: 930.098 – SSP/AL, cônjuge de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 5099-7, CPF: 677.490.464-53 e RG: 925.334 SSP/AL, falecido em 04 de julho de 2022, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC nº 41/03; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 05 de dezembro de 2022, e retroagirá seus efeitos a 04 de julho de 2022, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 563/2021 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos